



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.828, DE 27 DE ABRIL DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.250.150,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 2.250.150,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						R\$
02.01.00	04.122.0036.2.100	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	42	Fonte: 01	2.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS						
02.05.00	04.122.0053.2.152	/ 3.3.90.93.00	Ficha nº	98	Fonte: 01	25.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	116	Fonte: 01	10.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.008	/ 3.2.90.21.00	Ficha nº	124	Fonte: 01	15.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.154	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	112	Fonte: 01	647.650,00
SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	394	Fonte: 01	65.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	411	Fonte: 01	200.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	413	Fonte: 05	210.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	426	Fonte: 05	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	457	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	459	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	462	Fonte: 01	20.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	463	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	488	Fonte: 05	525.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.128	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	508	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	511	Fonte: 01	50.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
02.11.01	12.361.0049.2.140	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	649	Fonte: 05	60.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
02.15.00	27.812.0019.2.052	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	981	Fonte: 01	8.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	983	Fonte: 01	12.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

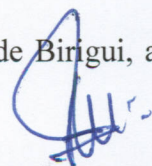
ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

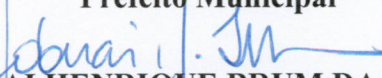
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						R\$
02.01.00	04.122.0036.2.099	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº	41	Fonte: 01	2.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS						
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	86	Fonte: 01	150.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	89	Fonte: 01	50.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/ 3.3.90.47.00	Ficha nº	94	Fonte: 01	50.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	107	Fonte: 01	447.650,00
SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	416	Fonte: 05	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	421	Fonte: 05	210.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	425	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	458	Fonte: 05	150.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	460	Fonte: 05	5.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	481	Fonte: 05	70.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	483	Fonte: 05	300.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	487	Fonte: 01	525.000,00
02.10.01	10.302.0047.1.070	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	501	Fonte: 01	10.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
02.11.01	12.361.0049.2.140	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	646	Fonte: 05	60.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
02.15.00	27.812.0019.2.052	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	979	Fonte: 01	20.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretaria de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas